

TITULAR: Silvana Endlich Cardoso
SUPLENTE: Alessandra Madeira da Silva
d) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA QUE ATENDA TAMBÉM AO IDOSO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

TITULAR: Alsir Monteiro da Costa
SUPLENTE: Clóvis Scarpa Dadalto
e) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DIRECIONADAS À PESSOA IDOSA - Loja Maçônica Acacia de Guarapari;

TITULAR: Angela Maria Babiski
SUPLENTE: Manoel José da Silva Neto
f) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG'S, OSCIP'S, CLUBES DE SERVIÇOS).

4ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE GUARAPARI/ES - OAB GUARAPARI

TITULAR: LILIAN GLAUCIA HERCHANI

SUPLENTE: MIRIAN BRAGA VARGAS

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Guarapari/ES, 04 de abril de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1534988

DECRETO Nº. 223/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município-LOM;

CONSIDERANDO o Convênio de Prestação de Serviços nº 008/2024, celebrado entre o Município de Guarapari/ES e o Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA;

CONSIDERANDO a cláusula oitava, item 8.2, que prevê a constituição de Comissão de Acompanhamento de Operacionalização do Convênio;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA**, os membros a seguir:

I. Simone Sepulcri de Moura - Subsecretária de Atenção Primária à Saúde;

II. Rita Padovan - Conselheira do Conselho Municipal de Saúde;

III. Gleysson Pesssali Antunes - Gerente do Fundo Municipal de Saúde;

IV. Daniela Vilar Silveira - Coordenadora Administrativa do Hospital Infantil Francisco de Assis.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Guarapari/ES, 07 de abril de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1534991

Edital

CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE FOOD TRUCK, BEER TRUCK E FOOD BIKE.

LISTA 1

A Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, por meio deste, informa o resultado do credenciamento de interessados na exploração comercial dos serviços de Food Truck, Beer Truck e Food Bike, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

O credenciamento foi realizado com base na documentação apresentada até as 14h do dia 14 de abril de 2025, conforme relação de habilitados a seguir:

CREDENCIADOS - CATEGORIA A (ALIMENTOS)	
RANA NAGIB MATAR	HABILITADO
THIAGO SOUZA CORRADI	HABILITADO
VANUSA TESCH EURICO	HABILITADO
DIOGO VICENTE RANGEL TORRES	HABILITADO
EVANDRO LYRIO ROSINDO	HABILITADO
ALISSON OLIVEIRA CUNHA	HABILITADO
ADILSON DOS PASSOS JÚNIOR	HABILITADO
ANDREA NERI DE CARVALHO	HABILITADO
CHARLES CORDEIRO LEMES	INDEFERIDO- DOCUMENTAÇÃO DO ITEM K) NÃO ESTÁ ATUALIZADA
LUCIENE SILVA DE PAULO FIRMIANO	INDEFERIDO - FALTA DO 2.2, ITEM H) CÓPIA DO PROTOCOLO OU ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; CONSTATOU-SE QUE ALGUMAS DAS FOTOS APRESENTADAS PELO PROPONENTE NÃO CORRESPONDEM FIELMENTE À CATEGORIA MARCADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CATEGORIA B (BEBIDAS)	
ELIANDRO VIEIRA RODRIGUES	HABILITADO
BRUNO CARNETTI OLIVEIRA	HABILITADO
CLAUDIO MARCIO PIASSAROLLI TAVARES	HABILITADO
LUIZ FERNANDO FROMHOLZ	HABILITADO
EDSON CARLOS DA CRUZ SCARPARO	HABILITADO
JADER FERREIRA	HABILITADO - VILA VELHA
CIDINEI AMARAL PEIXOTO	INDEFERIDO - FALTA DO 2.2, ITEM E) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR DO RESPONSÁVEL;
CATEGORIA C (ALIMENTOS DO TIPO DOCES E SOBREMESAS)	
FELIPE GOMES DE SOUZA	HABILITADO
CHIRLEI ROBSOM FERREIRA SANTIAGO	HABILITADO

HÉLIA MARA DE DEUS	INDEFERIDO - CONSTATOU-SE QUE ALGUMAS DAS FOTOS APRESENTADAS PELO PROPONENTE NÃO CORRESPONDEM FIELMENTE À CATEGORIA MARCADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
--------------------	--

Informamos que os credenciados acima estão aptos a serem convocados conforme a demanda dos eventos promovidos ou autorizados por esta Secretaria.

Atenciosamente,

GENIVAL CAVALCANTI DE SOUSA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Protocolo 1534524

Convocação

CONVOCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 014/2024.

A prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Integração da Cidade-SEMIC, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 014/2024 para a função de GUARDA - VIDAS, para contratação temporária para atendimento as necessidades da SEMIC, com base na Lei Municipal Nº 3757/2014, Processo Administrativo Nº 21320/2024 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SETEC Nº 014/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER até 03 dias úteis depois da data da publicação, no horário de 9h às 17h na Sede Administrativa da SEMIC, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

1. Comprovante de inscrição;
2. 01 (uma) foto 3X4;
3. Pré-requisito para função pleiteada;
4. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
5. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da expedição;
6. Título de eleitor (frente e verso);
7. Certidão de quitação atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
8. Carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
9. Número do comprovante de PIS/PASEP.
10. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão) ou contrato de aluguel, ou ainda declaração de próprio punho de residência;
11. Comprovante de conta bancária - Conta-Corrente: Caixa Econômica Federal (Conta-Corrente ou Poupança) e, caso o candidato não possua conta neste banco, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará uma conta-salário na agência do Banco Caixa Econômica Federal;

12. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
13. Certidão de casamento ou nascimento;
14. Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
15. Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias);
16. Certidão Negativa da Justiça Estadual Civil e Criminal (1º e 2º instância civil e criminal);

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO
RESULTADO DA PONTUAÇÃO FINAL

107º	GILBERT SOARES TOLEDO PINTO	62
108º	DIOGO GOMES DE JESUS	62
109º	SALLYS LIMA DE SOUZA	62
110º	DAVI ROSÁRIO COUTINHO	62

WALLACE ARAÚJO RAMOS
Presidente da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

ÉRICA DOS SANTOS FERREIRA
Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

UBALDO GOMES MOREIRA NETO
Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

MARCELO MAGNAGO
Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.

ANGÉLICA PAULA DE JESUS COSTA
Membro da Comissão Portaria/SETEC nº 004/2024.
Protocolo 1535279

Portaria

PORTARIA SEMSA Nº. 154/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 79/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como **FISCAL e GESTOR** do contrato de prestação de serviços **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM VISITAS "IN LOCO" BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES DO GERADOR INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - SEMSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27449/2024, CONTRATO N.º 23/2025, OS SEGUINTE SERVIDORES:**

I. **Fiscal Titular: CARLA SANTANA MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA UPA**, matrícula n.º **263192**, da Secretaria Municipal de Saúde;

II. **Gestor: NILTON ROSA VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**, matrícula n.º **266349**, da Secretaria Municipal de Saúde.